

088898.2.0003419-32

IMÓVEL: - Prédio nº 475 c/7 (quatrocentos e setenta e cinco + casa sete) - da Estrada Senador Salgado Filho, com a área construída de 55,60 m², área livre de 18,90 m², total de 74,50 m², cota de terreno de 16,6/100, área exclusiva + condomínio de 100,43 m² e a fração de condomínio de 17,6/100 no respectivo terreno, lote nº 3 (três) da mesma Estrada, medindo na totalidade 12,00 m (doze metros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 45,00 m (quarenta e cinco metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 540,00 m², confrontando de um lado com Manoel da Silva, do outro e fundos, com Almerinda Barbeitos ou sucessores, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.-**REGISTRO ANTERIOR:** -Ficha 01, sob o nº AV-1-3.418, deste registro.-**PROPRIETÁRIO:** -**LUIZ DA COSTA ROQUE**, advogado e sua mulher, **MARLENE DO NASCIMENTO ROQUE**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade do I.F.P. nº 01.050.233-4 e profissional nº 89.007 s/010-RJ, DRJ-Nilópolis, emitidas em 28/07/81 e 31/01/80, inscritos no C.P.F. sob os nºs 034.181.977-87 e 027.249.947-10, residentes e domiciliados na Estrada Senador Salgado Filho, 1053, fundos, nesta cidade.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Oficial do Registro, a datilografei, subscrevo e assino.....
 R-1-3.419.-**DATA:** -30 de dezembro de 1992.-**TRANSMITENTES:** -**LUIZ DA COSTA ROQUE** e sua mulher, **MARLENE DO NASCIMENTO ROQUE**, acima qualificados.-**ADQUIRENTE:** - **HAIDEE FURTADO SARDINHA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade do I.F.P. nº 04.559.591-5, emitida em 20/10/77, inscrita no C.P.F. sob o nº 103.497.907-87, residente e domiciliada na R. Avai, Bloco 1, aptº 102, Vila Militar, neste Estado.-**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:** -Escritura lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 34-FS, fls. 89, ato nº 39, em 25/11/1992, pela qual foi vendido o imóvel matriculado.-**VALOR DO CONTRATO:** - Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).-O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____, Oficial do Registro, a datilografei, subscrevo e assino.....
 R-2-3.419.-**DATA:** -09 de janeiro de 1998.-**TRANSMITENTE:** -**HAIDEE FURTADO SARDINHA**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da carteira de identidade do I.F.P. nº 04.559.591-5, emitida em 20/10/77, inscrita no C.P.F. sob

088898.2.0003419-32

o nº 103.497.907-87, residente e domiciliado à Est. Senador Salgado Filho nº 475 casa 07, em Olinda. - ADQUIRENTE: - RAIMUNDO FELICIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciário, portador da carteira de identidade do I.F.P. nº 2.383.565, digo, da carteira de identidade da SSP/PE nº 2.383.565, emitida em 24/01/81, inscrito no C. P.F. sob o nº 775.994.387-34, e sua mulher, MARIA MADALENA DA SILVA, brasileira, aux. escritório, portadora da carteira de identidade do I.F.P. nº 65.664.906, emitida em 05/09/97, inscrita no C.P.F. sob o nº 765.951.377-04 residentes e domiciliados à Rua do Laser, nº 159, B2, aptº 201, Rio de Janeiro. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda. - FORMA DO TÍTULO: - Contrato por instrumento particular de compra e venda e hipoteca com obrigações e hipoteca, firmado pelas partes em 23/12/1997, pelo qual foi vendido o imóvel matriculado. - VALOR DO CONTRATO: - R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais), referente ao valor do financiamento concedido e o restante pago diretamente aos transmitentes, a título de sinal e princípio de pagamento. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Raimundo Feliciano da Silva, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subcrevo e assino.....

R-3.3.419. - DATA: - 09 de Janeiro de 1998. - CREDORES: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no C.G.C. N.F. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por: IVAN FIALHO, Gerente, Mat. 008292-0, inscrito no C.P.F. sob o nº 572.065.547-68. -, com forme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília, no Lº 1756, fls. 163, em 05/12/1996 e substabelecimento lavrado no 19º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº M-35, fls. 026, ato nº 025, em 21/05/1997. - DEVEDORES: - RAIMUNDO FELICIANO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade da SSP/PE nº 2.383.565, emitida em 24/01/81, inscrito no C.P.F. sob o nº 775.994.387-34, e sua mulher, MARIA MADALENA DA SILVA, brasileira, aux. escritório, portadora da carteira de identidade do I.F.P. nº 65.664.906, emitida em 05/09/97, inscrita no C.P.F. sob o nº 765.951.377-04, residentes e domiciliados à Rua do Laser, 159, B2, aptº 201, Rio de Janeiro. - TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e Venda com Hipoteca. - FORMA DO TÍTULO: - Contrato por instrumento particular de compra

088898.2.0003419-32

particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado pelas partes em 23/12/1997. - VALOR DO MÚTUO: -R\$25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais). - PRAZO, JUROS E ÉPOCA DO VENCIMENTO: - Os devedores pagarão o financiamento em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais de R\$261,17 (duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), vencendo-se a primeira em 23/01/98, à taxa anual de juros: nominal: 5,0000%; efetiva: 6,0621%. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Manoel, Empregado Substituto, responsável pelo expediente, a datilografei, subscrevo e assino.....

ANOTAÇÃO: Certifico que nesta data esta ficha foi informatizada: Nilópolis-RJ, 15 de julho de 2020. Oficial Substituto, [assinatura], (Solange S. de Lima). Oficial Registradora [assinatura] (Fatima M.N. Sequeira). Selo Eletrônico.....

AV-4 3419 - AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS protocolo 15831/2020.- Certifico que por escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS celebrada entre a União e a Caixa Econômica Federal, nos termos da medida provisória nº 2.196-1, de 28 de junho de 2001, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, Lº 2418-E, fls. 001, prot. 00162249, em 24/07/03, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/73, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.371, de 11/09/2002, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu presidente, JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, identidade nº 19.979.609 da SSP-SP, CPF. nº 010.118.868-47, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, onde tem escritório no SBS, Q.4, L.3/4, Ed. Sede da CEF, 21º andar, **TRANSFERIU PARA A UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, qualificada no documento, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Procurador geral da Fazenda Nacional, **todos os créditos decorrentes da operação feita com o imóvel objeto da presente matrícula**. Portaria 02/2020. Nilópolis-RJ, 15 de julho de 2020. Oficial Substituto, [assinatura], (Solange S. de Lima). Oficial Registradora [assinatura] (Fatima M.N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDKT29253 DBJ.....

AV-5 -3419- CESSÃO DE CRÉDITOS- protocolo 15831/2020 -Por escritura pública de cessão de créditos celebrada entre União e a Emgea, com intervenção da CEF, conforme legislação em Vigor, notadamente a medida provisória 2.196-3 de 24/08/01 e Dec.3.848 de 26/06/01, e os arts. 286 e seguintes de Cód. Civil, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, Lº 2419-E, fls. 001, prot. 00162250, em 24/07/03, a **UNIÃO**, representada pela

CONTINUA NO VERSO

procuradora da Fazenda Nacional, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, acima citada, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por seu presidente JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, acima referido, CEDEU todos os créditos decorrentes da operação feita com o imóvel objeto da presente matrícula à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Q.2, Bl. B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília - DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-18, representada por seu Dir. Presidente, GILTON PACHECO DE LACERDA, brasileiro, casado, bancário, SSP-DF, nº 963.308, CPF. nº 020.449.941-00, residente em Brasília - DF. Portaria 02/2020. Nilópolis-RJ, 15 de julho de 2020. Oficial Substituto, [assinatura], (Solange S. de Lima). Oficial Registradora [assinatura] (Fatima M.N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDKT29254 ADG.....

R-6-3419- ADJUDICAÇÃO: protocolo 15832/2020- De conformidade com a Carta de Adjudicação assinada em 11.10.2017, nº802007000039-3, fls.01/03. SED:14536, promovida com base no Decreto Lei 70, de 21.11.1966 e regulamentação complementar, assinada por Ana Paula Modesto Cunha, agente fiduciário do Banco bonsucesso S/A, Wilkerson Machado dos Santos, Leiloeiro e Priscila Azevedo Ciannella, representando a credora exequente-adjudicatário, EMGEA, juntamente com tres comunicações de editais publicados no Jornal O Dia, em 24.08.2017, 31.08.2017, 18.09.2017, 21.09.2017, 30.09.2017 e 11.10.2017, tendo como devedores: Raimundo Feliciano da silva e Maria madalena da Silva, **foi o imóvel objeto desta ADJUDICADO por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Nos termos do disposto do art.37 e parágrafos do Decreto acima citado. Valor da adjudicação R\$25.846,03 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e tres centavos). O ITBI foi pago no CEF, através da guia nº 572/2019, em 13.06.2019, no valor de R\$828,67, de acordo com valor apurado de R\$26.846,03, cuja guia fica arquivada em cartório. Consulta realizada no site do C.N.I.B, nesta data, em 15.07.2020, nºcda4.316a.1163.3eb2.1c24.3eca.1c45.ac95.58aa.78e37ed99.3ba6.2256.6d62.f751.2867.5857.f330.ee52.f43a; Consulta bib realizada em 16.07.2020, de indisponibilidade nº 1624.20.07.15.58.21; 01624.20.07.15.26.224; de escritura 01624.20.07.15.18.208 e 1624.20.07.15.56.221. Portaria 02/2020. Nilópolis-RJ, 15 de julho de 2020. Oficial Substituto, [assinatura], (Solange S. de Lima). Oficial Registradora [assinatura] (Fatima M.N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDKT29255 KWJ.....

AV-7 - 3419 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 15833/2020- De acordo com autorização contida na carta de adjudicação acima registrada, com base no disposto do item VI do art.1499 do código civil Brasileiro, registrando, ato contínuo, **fica averbado o cancelamento da hipoteca registrada sob o R-3 desta matrícula**. Nilópolis-RJ, 15.07.2020. Portaria 02/2020. Nilópolis-RJ, 15 de julho de 2020. Oficial Substituto, [assinatura], (Solange S. de Lima). Oficial Registradora, [assinatura] (Fatima M.N. Sequeira). Selo Eletrônico: EDKT29256 BMC.....